

EDITAL DE CANDIDATURA AO GRUPO DE INVESTIGAÇÃO LEITURAS ÉTNICO-RACIAIS DAS DIMENSÕES DAS VIOLENCIAS DE GÊNERO

O NELB – Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, por meio da sua Diretoria Científica, e com apoio da SEACAD – Secretaria Especial de Administração de Conflitos e Apoio à Diversidade, convidam a comunidade acadêmica para o processo seletivo de ingresso no Grupo de Investigação “Leituras Étnico-Raciais das Dimensões das Violências de Gênero”, que pretende reunir alunos(as) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e demais interessados(as) a desenvolver atividades pertinentes ao escopo do grupo, sob a orientação e coordenação científica da Professora Doutora Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães¹ e coordenação executiva da Ma. Camila Franco Henriques².

1 DAS ATIVIDADES DO GRUPO DE INVESTIGAÇÃO

O Grupo de Investigação “Leituras Étnico-Raciais das Dimensões das Violências de Gênero” realizará reuniões online de estudo sobre temas pertinentes ao objeto central do projeto, cuja metodologia será coparticipativa, com abordagem teórica e enfoque pragmático. O(A) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo se compromete a cumprir as agendas de atividades propostas pela professora coordenadora do grupo de investigação, que serão informadas no âmbito do grupo.

¹ Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará. Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Pará. Bacharel em Filosofia Pela Universidade Federal do Pará. Bacharel em direito pelo Centro Universitário do Estado Pará. Membro do Grupo de Pesquisa Filosofia Prática: Investigações em Política, Ética e direito (CNPq).

² Doutoranda na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Pesquisadora de Direitos Humanos, inclusão social e desigualdade de gênero. Advogada. Integrante da Comissão da Mulher Advogada (CMA) - OAB/PA. Co-fundadora do Projete-se, Consultoria Acadêmica. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Gênero e Justiça - perspectivas interdisciplinares. Integrante do Núcleo de História do Direito (NHD - FDUL). Mestre em Direitos Humanos e Inclusão Social pela UFPA, com período de estudos na PUC/PR e *visiting scholar* na American University Washington College of Law (AUWCL). Graduada no curso de Bacharelado em Direito pelo CESUPA. Pós-graduada em Direito Constitucional pela Faculdade Estácio de Sá.

1.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Serão realizados encontros mensais de 2 (duas) horas, com início em 03 de março de 2022, às 18 horas (hora de Lisboa), totalizando 5 (cinco) encontros. Destaca-se que serão exigidas pelo menos a presença e participação em 04 (quatro) encontros, exceto em eventual motivo de força maior que justifique a ausência.

2 DA CANDIDATURA

2.1 REQUISITOS DE CANDIDATURA

Ser estudante de Licenciatura, Mestrado (Prático ou Científico) ou Doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa ou da Pós-graduação de qualquer outra instituição de ensino no Brasil.

2.2 PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATURA

Os(As) interessados(as) em ingressar no Grupo de Investigação “Leituras Étnico-Raciais das Dimensões das Violências de Gênero” devem preencher o formulário próprio do processo seletivo em questão, disponível durante o período de candidaturas (01 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022), no site do NELB ([link](#)), e submeter para fins de seleção os documentos a seguir indicados:

- a) Carta de intenção, contendo o máximo de 2 (duas) laudas, incluindo a exposição de: motivações para estudar a temática em questão; ano curricular e áreas de interesse; disponibilidade para a participação do grupo; relatos de experiência ou pesquisa sobre a temática em questão, se houver; como você pode contribuir para os trabalhos do grupo.
- b) Currículo completo e atualizado.

A ausência de quaisquer documentos requeridos neste edital implicará a invalidação da inscrição.

3 VAGAS E PRAZOS

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, sendo 8 (oito) vagas destinadas à estudantes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa – FDUL, dentre elas 6 (seis) vagas para Pós-

graduação (mestrados e doutoramentos) e 2 (duas) vagas para licenciatura, sendo as restantes 2 (duas) vagas destinadas a estudantes de Faculdades ou Universidades no Brasil.

Aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas; os com deficiência, refugiados, asilados políticos e integrantes de outros grupos vulnerabilizados, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas (2 vagas para pós-graduação, 1 vaga para licenciatura e 1 vaga para estudantes de Faculdades ou Universidades do Brasil) e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

Os candidatos pretos, pardos e indígenas; os com deficiência, refugiados, asilados políticos e integrantes de outros grupos vulnerabilizados classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena, com deficiência, refugiado, asilado político ou integrante de outros grupos vulnerabilizados aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena, com deficiência, refugiado, asilado político e integrante de outros grupos vulnerabilizados posteriormente classificado.

Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas, com deficiência, refugiados, asilados políticos ou integrantes de outros grupos vulnerabilizados aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observados a ordem de classificação.

Caso o(a) candidato(a) afirme que pertence a algum grupo vulnerabilizado não previsto expressamente neste edital, deverá indicar qual é o grupo, apresentar as devidas justificativas de vulnerabilidade social e explicar de que forma se insere nele.

As candidaturas estão abertas de 01 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022.

Data de divulgação dos resultados: 24 de fevereiro de 2022.

4 DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO

Para fins de aquisição de certificado e devida conclusão do grupo será exigida:

- a) presença e participação em pelo menos 04 (quatro) dos 5 (cinco) encontros, exceto em eventual motivo de força maior que justifique a ausência.
- b) a produção de um documento científico, sob a forma de artigo para fins de publicação em periódicos ou livro de artigos.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo no site do NELB ([link](#)).

A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão formada pela Coordenação científica e Coordenação executiva do referido Grupo de Investigação e Direção científica e Presidência de Direção do NELB.

Diretor Científico

Paulo Rodrigues

Presidente

Leandra Freitas

Secretária Especial

Camila Franco